



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática e de produção de mídias para atender as demandas do Setor Administrativo e de Comunicação para o uso institucional da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.

1.2. O(s) objeto(s) a ser(em) ofertado(s) pelas licitantes deve(m) observar as seguintes características e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTALESTIMADO.
01	KIT FUNDO INFINITO VERDE CHROMA KEY + SUPORTE + BOLSA -Tecido verde chroma key 100% poliéster -Tamanho: aproximadamente 3 metros de largura × 2 metros de altura -Gramatura: 115 g/m ² ou superior não marca, não reflete luz e não transparenta -Acabamento costurado nas laterais + ilhós metálicos a cada ~50 cm Suporte Fundo Infinito -Estrutura completa com 2 pés/base em metal reforçado -Barra superior telescópica expansível até 3 metros -Altura máxima ajustável até 2,10 m -Base em “T” com travas de segurança -Montagem/desmontagem rápida sem ferramentas -Cor preta fosca Acessórios Inclusos -1x Tecido verde 3 m × 2 m -2x Pés/suporte com base em T -1x Barra horizontal expansível -4x Grampos grandes para fixar o tecido -1x Bolsa de transporte acolchoada com alça e zíper	01	R\$ 1347,33	R\$ 1347,33
02	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ARTICULADO COM SUPORTE. -Leitor de mesa articulado com suporte ajustável (altura e ângulo) -Lê códigos 1D e 2D (QR Code, Data Matrix, PDF417, Aztec, etc.) -Principais códigos 1D suportados: EAN-13, EAN-8, UPC, Code 39, Code 128, intercalado 2 de 5, etc. -Lê códigos em papel impresso e diretamente em telas de celular, tablet ou monitor (antirreflexo) Dois modos de leitura: -Contínuo: leitura automática constante (ideal para caixas rápidos)	01	R\$ 468,75	R\$ 468,75



	-Sense/Pulse: só ativa quando detecta código (economiza energia e laser) -Conexão USB (plug and play – funciona como teclado, sem driver) -Cabo USB de 2 metros incluso -Base/suporte articulado com ajuste de altura e inclinação de 360° -Corpo em plástico ABS resistente a quedas -LED indicador de leitura + sinal sonoro (bip) ajustável -Compatível com Windows, macOS, Linux, Android (com OTG) e sistemas de PDV			
03	DIGITALIZADOR DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL Especificações: - Tipo: Scanner de secretária com alimentação automática - Unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 1 linha - Resolução óptica: 600 dpi - Fonte de luz: LED RGB - Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex - Interface: USB 2.0 de alta velocidade - Requisitos de Energia: CA 100-240 V (50/60 Hz) - Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR Dimensões (L x P x A): - Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm - Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm Consumo de energia: - Digitalização: 19 W ou menos - Modo de hibernação: 1,4 W ou menos - Desligado: 0,1 W ou menos Ambiente de funcionamento: - 10 - 32,5 °C - Umidade: 20 - 80% HR Scanner: - Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm - Cores: 30 ppm/60 ipm - Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi - Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits - Suggested Daily Duty Cycle: Aprox. 3500 digitalizações Documentos: - Largura: 50,8 - 216 mm - Comprimento: 54 - 356 mm - Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm) - Modo de documento longo: 3000 mm máx. - Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior / Espessura: inferior a 0,45 mm - Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm / Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em relevo até 1,4 mm)	03	R\$ 3.519,31	R\$ 10.557,93



de espessura) - Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) - Separação de papel: Método de inversão do rolo separador - Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m²) Funções especiais: - Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional - Retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra - MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio - Configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch - Redução de efeito Moiré, prevenção de purga/remoção do fundo, ajuste de contraste - Suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, liberação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento) Documentos: - Largura: 50,8 - 216 mm - Comprimento: 54 - 356 mm - Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm) - Modo de documento longo: 3000 mm máx. - Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior / Espessura: inferior a 0,45 mm - Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm / Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em relevo até 1,4 mm de espessura) - Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) - Separação de papel: Método de inversão do rolo separador - Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m²) Funções especiais: - Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional - Retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra - MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio - Configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch - Redução de efeito Moiré, prevenção de purga/remoção do fundo, ajuste de contraste - Suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, liberação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento) Software incorporado: <i>Windows:</i> - Controlador ISIS/TWAIN (Windows 7 SP1/8.1/10. Windows Server 2008 R2 SP1/ Server 2012 R2/Server 2016)			
---	--	--	--



	- CapturePerfect - CaptureOnTouch V4 Mac: - Suporta 10.10, 10.11, 10.12 Consumíveis: - Kit do rolo de comutação, folha de transporte (passaporte), folha de transporte (A4) Conteúdo da embalagem: - Scanner - Tabuleiro de alimentação - Disco de configuração - Documentação - Cabo USB - Transformador de CA - Cabo de alimentação			
04	Fragmentadora de papel profissional -Entrada de papel: 230 mm -Tamanho do corte: 4 × 15 mm (nível de segurança P-4) Capacidade: -Modo manual: até 12 folhas (80 g/m²) -Modo automático: até 300 folhas de uma vez -Voltagem: bivolt automático 110–220 V / 60 Hz -Potência: 650 W -Velocidade de corte: 2,2 metros por minuto -Nível de ruído: ≤ 55 dB Materiais que corta -Papel, clipes de metal, grampos, cartões de crédito, CDs/DVDs Capacidade e autonomia -Lixeira: 45 litros (grande volume) Tempo de trabalho: -Manual: até 30 minutos contínuos -Automático: funcionamento contínuo (sem parar) Segurança e sensores inteligentes -Sensor de presença de papel (inicia automaticamente) -Sensor de lixeira cheia -Sensor de cesto ausente -Sensor de sobrecarga e superaquecimento -Sistema anti-atalamento (reverte automaticamente) -Sistema de economia de energia -3 LEDs indicadores + display inteligente (liga/desliga, automático, TCO, anomalia)	03	R\$ 3.997,50	R\$ 11.992,50
05	FONE DE OUVIDO -Cabo USB-A (plug and play, sem precisar de driver) -Comprimento do cabo: 2 metros (mínimo) Cor: preto -Microfone com redução de ruído (cancela ruídos de fundo) -Microfone ajustável e giratório (-Alto-falantes estéreo de 30 mm -Resposta em frequência: 20 Hz – 20 kHz -Sensibilidade: 94 dB	06	R\$ 407,82	R\$ 2.446,92



	-Impedância: 32 Ω -Almofadas acolchoadas nas conchas e na haste -Controles de volume e mute diretamente no cabo -Funciona em Windows, macOS, ChromeOS e Linux -Certificado para Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e principais plataformas Marca de referência HEADSET LOGITECH H390 USB			
06	Teleprompter -Vidro divisor de feixe (beamsplitter) de alta transparência 70/30 -Revestimento antirreflexo profissional -Tamanho da tela: 20" ultra-fina Compatibilidade Universal -Suporta celulares, tablets, câmeras DSLR, mirrorless, filmadoras e câmeras de cinema -Inclui anéis adaptadores para lentes wide até 24 mm (sem vinheta) -Suporte ajustável de altura e inclinação para alinhar perfeitamente com qualquer câmera -Acessórios de clipe universal para celular e tablet inclusos Software e Controle -Software gratuito incluso para Windows, macOS, iOS e Android -Controle remoto via Bluetooth (app no celular ou controle físico incluso) -Importa arquivos TXT, DOCX, PPT direto -Ajuste de velocidade, tamanho da fonte, espelhamento e marcadores em tempo real Construção e Acessórios -Estrutura em alumínio aeronáutico preto fosco -Capa protetora e bolsa de transporte acolchoada -Entrada HDMI (opcional para espelhar imagem) -Montagem rápida em tripé padrão (rosca 1/4" e 3/8") Conteúdo da Embalagem -1x Teleprompter 20" com vidro beamsplitter -1x Suporte ajustável para câmera -Anéis adaptadores (vários tamanhos) -1x Controle remoto Bluetooth -Clipe universal para celular/tablet -1x Bolsa de transporte grande -Cabo USB e manual	01	R\$ 3.604,24	R\$ 3.604,24



07	KIT SOM COMPLETO -Mesa de Som Digital 12 Canais 12 canais com entradas e saídas XLR balanceadas -Todas as entradas XLR com phantom power +48V (aceita microfone condensador) -Processador de efeitos interno (reverb, delay, chorus) -Equalização por canal + equalizador gráfico master -Saída de gravação e reprodução via USB (MP3) -Bluetooth integrado para streaming direto do celular -Display digital colorido 4 Caixas de Som Ativas 1000W -Potência: 1000W Peak cada (total 4000W no kit) -Bivolt automático 110V/220V -Woofer + driver de agudos -Filtro ativo interno (crossover eletrônico) -Entrada XLR + P10 combinada -Sem luz de LED (ideal para igrejas e ambientes formais) -Gabinete em polipropileno reforçado com alças laterais 4 Tripés para Caixas Altura ajustável até 1,20 m -Tubos em aço com pintura epóxi preta -Base tripod reforçada com travas de segurança -Suporte universal para caixas com soquete 35 mm Conteúdo do Kit 1x Mesa de som digital 12 canais 4x Caixas ativas 1000W bivolt 4x Tripés ajustáveis 1,20 m 4x Cabos XLR 5 metros (mesa → caixa) 1x Cabo de força para mesa	01		R\$ 5.950,10	R\$ 5.950,10
08	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO -Sistema de microfone de lapela sem fio compacto omnidirecional -Conjunto completo: 1 receptor de canal duplo + 2 transmissores -Permite gravar duas pessoas falando ao mesmo tempo -Alcance de até 100 metros (ou mais) em linha reta sem obstáculos -Transmissão digital série IV 2,4 GHz com criptografia de 128 bits (áudio seguro e sem interferência) -Microfones omnidirecionais (captam som de todos os lados) -Clipe de metal em cada transmissor para prender na roupa ou cold shoe da câmera -Bateria recarregável integrada (até 7 horas de uso contínuo por carga) -Carregamento via USB-C (cabo incluso) -Compatível com câmeras DSLR, mirrorless, smartphones, gravadores de áudio e computadores	01		R\$ 2.227,08	R\$ 2.227,08



	-Conexões do receptor: saída 3,5 mm TRS + cabo TRS para câmera e TRRS para celular -Indicadores LED de sinal, bateria e áudio -Cancelamento de ruído básico e modo de segurança (grava faixa -6 dB para evitar estourar) -Garantia mínima de 6 meses Conteúdo da caixa: 2 transmissores (TX), 1 receptor (RX), 3 cabos (TRS + TRRS + USB-C), 2 windshields (espuma anti-vento), bolsa de transporte MODELO DE REFERÊNCIA: HOLLYLAND LARK M2.			
09	MICROFONES SEM FIO Receptor: -Receptor sem fio com 4 canais -Até 200 frequências UHF selecionáveis -Alcance: Até 80 metros em ambiente fechado -Resposta em frequência: 30hz ~ 20Khz -Controles de frequência, volume, etc. -Função IR e Sync para ajuste automático -Mostradores LED com principais funções -Mostrador de Nível de Bateria e nível de áudio/transmissão -Saídas: 4x XLR balanceadas separadas ou P10/XLR com a soma dos 4 canais -Modo de oscilação: PLL Digital -Filtragem harmônica das frequências fora da faixa de reprodução -Energia: Fonte Bivolt padrão Brasil Inclusa -Dimensões: 481 x 266 x 47 (mm) -Peso: 1,75 (Kg) Microfones: -Corpo em Alumínio -Controles: -Ligado/Desliado/Mute/Canal -Mostrador LED com Frequência, e Nível da bateria (4 posições) -Ajuste de Canal e Mute no Microfone -Resposta em frequência: 40Hz ~ 16Khz -Captação: Cardioide dinâmica Cápsula exclusiva -Funciona com 2 pilhas AA alcalinas de 1.5V -Duração da pilha: Até 10 horas Itens inclusos: -1xreceptor -4xMicrofones -1x Fonte Bivolt padrão Brasil -1x Cabo P10 x P10 de 1 Metro -4x Antenas UHF Removíveis -8x Pilhas AA 1.5V não recarregáveis -1x Manual -1x Estojo de Plástico	02	R\$ 1.820,12	R\$ 3.640,24



10	Telefone celular -Smartphone com estrutura em alumínio, frente em vidro Ceramic Shield (geração 2024) e traseira em vidro com infusão de cor (preto) -Armazenamento interno: 512GB -Dimensões: 147,6 mm (altura) × 71,6 mm (largura) × 7,8 mm (espessura) -Peso: 170 gramas -Certificação IP68: resistente a poeira e imersão em água até 6 metros de profundidade por 30 minutos Tela Super Retina XDR OLED -Tamanho: 6,1 polegadas -Resolução: 2556 × 1179 pixels (460 ppi) -Taxa de atualização: até 60 Hz -Suporte a HDR, True Tone, ampla gama de cores P3 e brilho máximo de 2.000 nits (externo) -Revestimento oleofóbico antirreflexo Desempenho e Processador -Chip A18 com CPU de 6 núcleos, GPU de 5 núcleos (suporte a ray tracing acelerado por hardware) -Neural Engine de 16 núcleos -RAM: 8 GB -Sistema operacional: iOS 18 (atualizável até iOS 26) Sistema de Câmeras Traseiras (Dual Fusion) -Principal: 48 MP Fusion, abertura $f/1,6$, estabilização óptica por deslocamento de sensor, 100% Focus Pixels (suporte a fotos de 24 MP e 48 MP) -Ultra-angular: 12 MP, abertura $f/2,2$, campo de visão 120° -Zoom: óptico 2x (sensor crop), digital até 10x -Recursos: flash True Tone, Photonic Engine, Deep Fusion, HDR Inteligente, panorama até 63 MP, macro, Spatial Video Câmera Frontal -12 MP, abertura $f/1,9$, foco automático com Focus Pixels -Modo Noturno e gravação em 4K Dolby Vision -Center Stage com IA para enquadramento automático	04		
			R\$ 8.395,00	R\$ 33.580,00



	Gravação e Reprodução de Vídeo -Gravação em 4K Dolby Vision a 24/25/30/60 fps -Modo Cinematográfico: 4K a 24/30 fps -Modo Ação: 2,8K a 60 fps -Gravação em câmera lenta: 1080p a 120/240 fps -Time-lapse, vídeo macro e suporte a HD a 30/60 fps -Reprodução em formatos HEVC e H.264 -Suporte a HDR: Dolby Vision, HDR10 e HLG Bateria e Carregamento -Capacidade: 3561 mAh -Duração: até 22 horas de reprodução de vídeo ou 18 horas em streaming -Carregamento rápido: 50% em 30 minutos (com adaptador 20W ou mais, via USB-C) -Carregamento sem fio MagSafe: até 25W (50% em 30 minutos com carregador 30W ou mais) Outros Recursos -Conectividade: 5G, Wi-Fi 7, Bluetooth 5,3, NFC, UWB -Botões: Action Button -Modelo de referência Iphone 16			
11	Leitor De Cartão Universal Externo -Leitor de cartão universal externo com múltiplas portas -Compatível com Windows 10, Mac OS X (desde 10.0 Cheetah) e Linux -Plataformas suportadas: PC, Mac, laptops e tablets -Interfaces incluídas: USB-C, USB-A, HDMI 4K, MicroSD e SD -Saída HDMI com resolução até 4K -Power Delivery (PD) de até 100 W (carrega notebook enquanto usa) -Velocidade de transferência USB: até 5 Gbps -Leitura/escrita em cartões SD e MicroSD simultaneamente -Corpo em alumínio -Conexão principal: USB-C (cabo incluso) -Plug and play (não precisa instalar driver na maioria dos sistemas)	02	R\$ 172,45	R\$ 344,90
12	Smart tv 50 polegadas <u>Descrição Detalhada:</u> Tamanho da tela: 50 Polegadas; Resolução: 4K ou superior; Características Especiais: Tela Plana;	01	R\$ 2.678,33	R\$ 2.678,33



	LED ou superior; Tem que ter a opção de girar a tela(imagem) na vertical pelo software da TV; O sistema operacional da TV tem que ser atual, a última versão disponível pela fabricante; Tecnologia de controle remoto: Bluetooth; Taxa de atualização: 60 Hz ou superior; Cor: Preto grafite; <u>Conexões:</u> Bluetooth, Wireless, Pelo menos 02(duas) portas USB, Pelo menos 03(três) portas HDMI, 01(uma) porta de rede RJ45; Proporção da tela: 16:9; Resolução: 3840 x 2160 ou superior; Descrição da bateria ou pilha: Lithium-Ion;			

Grupo 1 - Valor estimado: VALOR ESTIMADO: R\$ 16.856,60 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

13	CÂMERA FOTOGRÁFICA -Abertura mínima da lente: f/40 -Abertura máxima da lente: f/4-7.1 -Montagem de lente: RF -Formato do sensor: Full frame Formatos de arquivos: -Fotos: JPEG, RAW -Vídeos: AVC/H.264, MP4 -Áudio: AAC, Linear PCM -Profundidade de bit: 14-bit Tipo de cartão de memória: -SD -SDHC -SDXC Formato de vídeo: -3840 x 2160p 25 fps (MP4 via H.264) -1920 x 1080p 59.94 fps (60 Mb/s MP4 via H.264) -1280 x 720p 59.94 fps (12 Mb/s MP4 via H.264) ISO: -Auto, 100 a 40000 (Modo expansível: 50 a 102400) Conectores: -Fone de ouvido 1/8", Microfone 1/8", Canon E3, HDMI C (Mini), USB 2.0, USB Tipo-C -Bateria: 01 Bateria Recarregável LP-E17, 7,2 VDC, 1040 mAh Itens Inclusos: -01 Câmera digital	01	Equipamento principal para captação de imagens e vídeos institucionais. Uma unidade atende à necessidade do setor de comunicação, com uso compartilhado. Uma lente zoom ultra grande angular, que oferece resultados de qualidade profissional para todas as suas necessidades de paisagem, natureza, arquitetura e criação de imagens de	R\$ 13.424,77
----	---	----	---	----------------------



	-01 Lente RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM. -01 Tampa frontal da lente; -01 Tampa traseira da lente; -01 Bateria LP-E17 de Íons de Lítio; -01 Carregador LC-E17 para bateria LP-E17; -01 Tampa da Câmera R-F-5; -01Alça. -Modelo de referência Canon EOS R8 com lente RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM e Lente RF 10-20mm f/4 L IS STM ou RF 16mm F/2.8		interiores. Otimizada para aplicações de foto e vídeo. Ainda mais para espaços pequenos como da Câmara.	
14	BATERIA RESERVA Especificações: - tipo: bateria de íons de lítio recarregável. - tensão nominal: 7,2 v dc. - capacidade nominal: 2130 mah. - temperatura de operação: 0-40°C - dimensões: 38,4 x 21 x 56.8mm. - peso: 80g - marca: canon. - modelo referência Canon LP-E6NH	01	Garante autonomia da câmera durante coberturas extensas e gravações externas. Uma reserva é suficiente.	R\$ 401,66
15	CARTÃO DE MEMÓRIA -Cartão SDXC 128 GB -Velocidade de leitura: até 150 MB/s -Velocidade de gravação: até 150 MB/s -Classe de velocidade: UHS-I U3 / V30 / Class 10 -Ideal para gravação de vídeo Full HD e 4K -Resistente a raios-X, temperaturas extremas e água -Capacidade de armazenamento: 128 GB -Interface: SDXC / SDHC -Dimensões: 13,97 × 10,16 × 0,1 cm -Modelo de referência LEXAR SDXC 128GB 150MB/s UHS-I V30 PRO.	01	Necessário para gravação em alta resolução. Um cartão dedicado à câmera é suficiente, com possibilidade de substituição futura se necessário.	R\$ 152,50
16	FLASH COM LUZ DE MODELAGEM -Flash com sistema de rádio sem fio integrado -Reciclagem ultra-rápida de 1,5 segundos em potência total -Número guia: 60 (197 pés) em ISO 100 -Bateria de lítio de alta capacidade: até 480 disparos em potência máxima -Cobertura do flash: 20–200 mm (zoom automático ou manual) -Funcionalidade TTL completa (automático) e modo manual -Suporte HSS (High Speed Sync) até 1/8000s -Função Mestre/Escravo sem fio integrado (controle outros flashes) -Possui luz de modelagem LED contínua -Cabeça giratória 0–360° horizontal e -7° a 120° vertical -Compatível com Canon, Nikon, Sony, Fujifilm, Olympus/Panasonic e Pentax (escolher versão no pedido) -Inclui bateria VB26, carregador, case e mini suporte de pé -Marca de referência GODOX V860III TTL HSS	01	Complementa a câmera em ambientes com baixa iluminação, especialmente em registros internos e eventos noturnos.	R\$ 1.723,83
17	TRANSMISSOR: RÁDIO FLASH Especificações: Geral: - Frequência: 2,4 Ghz, 32 Canais - Alcance Sem Fio: 328,1'	01	Necessário para operação remota do flash. Um transmissor	R\$ 603,04



	- Sincronização De Alta Velocidade Até 1/8000 Seg. - Sincronização De 3,5 Mm E Porta Usb Tipo C - Grande Display Lcd Com Botão De Controle - Bluetooth Através De Smartphone Ou Tablet - Lcd Retro iluminado, Botões De Grupo E De Função - Bloqueio Rápido De Sapata - Marca de referência Godox X2T-C Canon		compatível com a câmera Canon atende à demanda.	
18	Kit de iluminação Kit de Iluminação com 2 Sombrinhas Difusoras (Softbox) + Suporte Flash + Tripés Softbox tamanho 50x50cm -Compatível com lâmpadas e flashes E27 -Voltagem bivolt 110V/220V -Alimentação por cabo de energia embutido Especificações da Lâmpada Luz Fria Fotográfica 150W -Potência: 150W (equivalente a aproximadamente 700W de lâmpada incandescente) -Tensão: 220V -Temperatura de cor: 5400K (Cool Daylight) -Vida útil: 8000 horas -Soquete: E27 (padrão de lâmpada comum) -IRC (CRI): Ra 92+ (excelente reprodução de cores) Tripé de Iluminação Greika YS302 / FT-1800 -Altura máxima: 2 metros -Altura mínima (recolhido): 70 cm -Material: alumínio reforçado -Peso aproximado: 800g -3 seções com travas em plástico de alta resistência -Encaixe universal com rosca padrão -Suporta até 2kg -Ideal para iluminadores, softboxes e flashes Itens Inclusos no Kit -2x Softbox 50x50cm completos com capa difusora e soquete E27 -2x Lâmpadas luz fria 150W 5400K 220V	01	Kit básico para gravação de entrevistas, vídeos oficiais e produção em ambiente interno. Um kit é suficiente para uso institucional.	R\$ 550,80



	-2x Tripés de iluminação 2 metros (modelo FT-1800 / YS302) -1x Bolsa para transporte do kit completo			
GRUPO 2				
VALOR ESTIMADO: R\$ 95.454,30 (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)				
19	Computador para Edição e Armazenamento de Fotos e Vídeos	UN	01	R\$ 8.196,33
Sistema Operacional		Windows 11 Professional 64 bits em idioma português (Brasil) com licença de uso na modalidade OEM. A ativação do Windows se dará conforme orientação do fabricante do software e é de responsabilidade da contratante.		
Processadores Suportados		Processador Intel Core i9 ou AMD Ryzen 9		
Placa mãe		chipset do mesmo fabricante do processador		
BIOS		Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre ela, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento		
Slot de memória		Mínimo 2 slots para DDR5		
Memória RAM tipo /quantidade		DDR5 (compatível com o slot da placa mãe), no mínimo 32GB.		
Interface de rede		Integrada 10/100/1000Mbps		
Controladora de áudio		On-board de alta definição		
USB (Traseira)		Mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.0 localizadas no painel traseiro.		
USB (Frontal)		Mínimo 02 portas USB padrão 2.0, no mínimo 01 porta USB padrão 3.2 e no mínimo 01 porta USB 3.2 tipo C padrão 3.2 localizadas no painel frontal.		
Canais SATA		mínimo 03 canais SATA de 6Gbps ou superior		
PCI-Express x16		Mínimo 1 slot		
PCI-Express x1		Mínimo 1 slot		
Conectores PS/2		mínimo 1 conector PS/2		
Placa de vídeo		placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX (RTX 4070 Ti com 12 GB VRAM para 4K, RTX 4090 com 24 GB VRAM para 8K) igual ou superior		
Saída de vídeo		Mínimo: 1 porta DisplayPort e 1 porta HDMI. - Pode ter uma porta VGA ou não.		
Disco		SSD tipo NVMe PCIe 4.0, com capacidade de no mínimo de 1 TB com interface compatível com a placa mãe. Com mínimo de Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s.		



Teclado		Padrão ABNT2, com ajuste de inclinação, do mesmo fabricante do equipamento.		
Mouse		Óptico com dispositivo de rolagem (scroll), resolução de pelo menos 800 dpi, do mesmo fabricante do equipamento		
Gabinete		com no mínimo 2 portas USB frontais e conectores de fones de ouvido e microfone frontais		
Fonte de Alimentação		Mínimo 850w com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo		
Acessórios		Os componentes do equipamento: placa mãe, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento; Todos os componentes deverão possuir seus respectivos cabos, drives e documentação técnica necessária à instalação para seu perfeito funcionamento.		
Parâmetros Monitor		Especificações		
Tela		Led WideScreen		
Tamanho		Mínimo 23 polegadas		
Resolução		Mínimo 1366x768		
Tempo de resposta		Máximo 8ms		
Quantidade de cor		Mínimo 16 milhões		
Brilho		Mínimo 200cd		
Alimentação		Voltagem 110-220v		
Acompanha		Cabo de força padrão ABNT NBR 14.136 plugue de 3 pinos, cabo para conexão ao computador (HDMI e DisplayPort), manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento.		
Requisito		Deve possuir ajuste de altura, rotação 90° Pivot, ajuste inclinação		
Dados Complementares		- 1 ou mais porta HDMI, - 1 ou mais porta DP (Display port), - 1 porta ou mais USB 3.2 tipo-A, - 1 ou mais porta USB 3.2 tipo-C; - 1 ou mais porta USB 3.2 tipo-B para upstream - Pode ter uma porta VGA ou não. .		
		O computador deve vir montado e funcionando perfeitamente.		
20	Computador Desktop com monitor	UN	07	R\$ 42.462,00
Sistema Operacional		Windows 11 Professional 64 bits em idioma português (Brasil) com licença de uso na modalidade OEM. A ativação do Windows se dará conforme orientação do fabricante do software e é de responsabilidade da contratante.		
Processadores Suportados		Processador padrão X86 com mínimo de 10 núcleos e de no mínimo de 3.4 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 20MB. (Processador deve ter no máximo dois anos desde o lançamento dele com a data deste edital/TR) .		



Placa mãe	chipset do mesmo fabricante do processador
BIOS	Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre ela, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento
Slot de memória	Mínimo 2 slots para DDR5
Memória RAM tipo /quantidade	DDR5 (compatível com o slot da placa mãe), no mínimo 16GB.
Interface de rede	Integrada 10/100/1000Mbps
Controladora de áudio	On-board de alta definição
USB (Traseira)	Mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.0 localizadas no painel traseiro.
USB (Frontal)	Mínimo 02 portas USB padrão 2.0, no mínimo 01 porta USB padrão 3.2 e no mínimo 01 porta USB 3.2 tipo C padrão 3.2 localizadas no painel frontal.
Canais SATA	mínimo 03 canais SATA de 6Gbps ou superior
PCI-Express x16	Mínimo 1 slot
PCI-Express x1	Mínimo 1 slot
Conectores PS/2	mínimo 1 conector PS/2
Placa de vídeo	on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB
Saída de vídeo	Mínimo: 1 porta DisplayPort e 1 porta HDMI. - Pode ter uma porta VGA ou não.
Disco	SSD tipo NVMe PCIe 4.0, com capacidade de no mínimo de 500 GB com interface compatível com a placa mãe. Com mínimo de Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s.
Teclado	Padrão ABNT2, com ajuste de inclinação, do mesmo fabricante do equipamento.
Mouse	Óptico com dispositivo de rolagem (scroll), resolução de pelo menos 800 dpi, do mesmo fabricante do equipamento
Gabinete	Toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baía de 3.5 e 1 baía de 2.5, com no mínimo 2 portas USB frontais e conectores de fones de ouvido e microfone frontais
Fonte de Alimentação	Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo
Acessórios	Os componentes do equipamento: placa mãe, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento; Todos os componentes deverão possuir seus respectivos cabos, drives e documentação técnica necessária à instalação para seu perfeito funcionamento.



Parâmetros Monitor		Especificações		
Tela		Led WideScreen		
Tamanho		Mínimo 23 polegadas		
Resolução		Mínimo 1366x768		
Tempo de resposta		Máximo 8ms		
Quantidade de cor		Mínimo 16 milhões		
Brilho		Mínimo 200cd		
Alimentação		Voltagem 110-220v		
Acompanha		Cabo de força padrão ABNT NBR 14.136 plugue de 3 pinos, cabo para conexão ao computador (HDMI e DisplayPort), manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento.		
Requisito		Deve possuir ajuste de altura, rotação 90° Pivot, ajuste inclinação		
Dados Complementares		- 1 ou mais porta HDMI, - 1 ou mais porta DP (Display port), - 1 porta ou mais USB 3.2 tipo-A, - 1 ou mais porta USB 3.2 tipo-C; - 1 ou mais porta USB 3.2 tipo-B para upstream - Pode ter uma porta VGA ou não. O modelo do monitor deve ser o mesmo do fabricante do equipamento.		
		O computador deve vir montado e funcionando perfeitamente.		
21	Notebook	UN	09	R\$ 44.795,97
Processadores Suportados		Processador padrão X86 com mínimo de 10 núcleos, memória cache de no mínimo 12MB. (Processador deve ter no máximo dois anos desde o lançamento dele com a data deste edital/TR) .		
BIOS		Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre ela, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento		
Memória RAM tipo /quantidade		DDR5, no mínimo 16GB.		
Interface de rede		01 porta Integrada 10/100/1000Mbps RJ45		
USB		Mínimo 02 portas USB padrão 3.2 tipos A e no mínimo 01 porta USB 3.1 tipo C padrão 3.2		
Placa de vídeo		Integrada compatível com o processador		
Saída de vídeo		Mínimo 1 porta HDMI 2.1 ou superior.		
Áudio		1 porta de áudio universal e Alto-falantes estéreo		
Wireless		Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11ax		
Touchpad		Touchpad de precisão ativado por gestos com recurso multitoque e rolagem integrada		
Disco		SSD tipo NVMe PCIe M.2 com capacidade de no mínimo de 512 GB com interface compatível com a placa mãe. Com mínimo de Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s.		



Teclado	Padrão ABNT2.
Bateria	Bateria de 3 Células e 42 Whr
Fonte de Alimentação	Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt)
Tela	Led WideScreen
Tamanho da tela	Mínimo 15.6 polegadas
Resolução da tela	Mínimo 1920x1080
Câmera	Câmera Full HD de 1080p a 30 FPS ou superior
	O Notebook deve vir montado e funcionando perfeitamente.

1.3. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não cabendo prorrogação nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O valor estimado da contratação é de **R\$ 191.149,22 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

1.7.1. A estimativa do valor da contratação do grupo 1 é **R\$ 16.856,60 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**

1.7.2. A estimativa do valor da contratação do grupo 2 é **R\$ 95.454,30 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**

1.8. Caso a especificação e medida do CATMAT/CATSER forem diferentes do que constam no Termo de Referência, CONSIDERAR SOMENTE O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.9. O valor referencial foi definido por pesquisa de preço pelo Licitanet, contratações similares, BLL e Portal de Compras, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar.

1.10. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme preceituado na lei complementar 123/2006.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico, item 6 dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

a) A empresa que participar do Pregão Eletrônico deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da contratação.

b) Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, tais como: os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

c) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

d) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

e) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

f) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

g) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;

h) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

i) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;

j) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

k) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

l) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

m) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

n) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;

o) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; p) orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências desta corte de contas.

4.1.2 A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Termo de Referência, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

4.2. Indicação de Marca ou Modelo



4.2.1. A aquisição de iPhones justifica-se pela necessidade de a Administração Pública dispor de equipamentos tecnológicos modernos, confiáveis e capazes de atender às demandas de produção de conteúdos audiovisuais institucionais com qualidade profissional, eficiência e segurança. O iPhone se diferencia no mercado por apresentar recursos exclusivos da Apple que combinam hardware e software de forma integrada, proporcionando resultados superiores em imagem, vídeo e proteção de dados.

4.2.2. No campo audiovisual, os iPhones contam com câmeras de altíssima resolução, gravação em 4K Dolby Vision, estabilização ótica avançada, tecnologia HDR e recursos como modo Cinematográfico e modo Ação, que permitem a produção de vídeos institucionais com qualidade equiparável à de equipamentos profissionais, sem a necessidade de aquisição de câmeras e acessórios adicionais de alto custo. A tela Super Retina XDR OLED e o processador A19 com Neural Engine de última geração asseguram desempenho gráfico avançado, processamento de imagens em tempo real e fidelidade visual, garantindo excelência nos registros oficiais e campanhas de comunicação governamental.

4.2.3. No aspecto da segurança, a Apple oferece ecossistema robusto com proteção integrada de dados, atualizações constantes de software e ferramentas exclusivas como o Face ID, assegurando maior confiabilidade na utilização em ambientes institucionais. A integração nativa com softwares de edição, compartilhamento seguro e o ecossistema iOS tornam o iPhone um dispositivo único em sua categoria, garantindo produtividade, interoperabilidade e preservação da integridade das informações públicas.

4.2.4. Assim, a escolha pelo iPhone representa não apenas um investimento em tecnologia de ponta, mas também em eficiência administrativa, economicidade e qualidade na comunicação institucional. A superioridade em recursos audiovisuais, aliada à reconhecida segurança e confiabilidade oferecidas exclusivamente pela Apple, justificam plenamente a sua adoção como equipamento padrão para atender às necessidades da Administração Pública.

4.3. Da Vedação de Contratações de marca/produto

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Da Exigência de Amostra

4.4.1. Não será exigida amostra.

4.5. Da Exigência de Carta de Solidariedade

4.5.1. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.6. Da Subcontratação

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Da Garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos objetos serão de 15 (quinze) dias úteis após a emissão do contrato ou documento equivalente e publicação no diário oficial.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A(s) contratada(s) ficará responsável pela entrega dos objetos. Os custos inerentes ao transporte dos objetos adquiridos devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

5.4. Devem ser entregues de acordo com as especificações do edital e no presente termo de referência, com todas as peças necessárias para suas montagens.

5.5. A entrega deverá ser realizada nos dias e horários de expediente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Os itens deverão ser entregues na SEDE do Câmara Municipal, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 958 – CEP 79490-051 em São Gabriel do Oeste – MS.

Condições de Fornecimento:

5.6. O fornecedor deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a entrega do objeto, incluindo materiais, equipamentos.

5.7. A empresa contratada deverá garantir que todas as normas de segurança, acessibilidade e qualidade sejam atendidas, conforme exigências legais e regulamentares.

5.8. Não será aceito nenhum equipamento que esteja em desacordo com o solicitado neste Termo de Referência.

5.8.1. Deverá ser apresentado pela empresa juntamente com a proposta de preço, catálogo do objeto proposto, para comprovar as características ofertadas.

5.9. Os itens devem ser adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, avarias ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

5.10. Os itens a serem adquiridos deverão ser novos e sem uso, devendo estes, estarem devidamente acondicionados em suas embalagens originais sem qualquer tipo de danificação

Garantia

5.11. Todos os itens adquiridos neste certame, devem possuir garantia conforme indicado pelo fabricante ou garantia de 12 meses, com assistência técnica especializada, informando o local.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão da presente contratação observará que o contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho acompanhada do Termo de Referência, instrumentos que, em conjunto, terão caráter vinculante quanto às obrigações, condições e especificações nele constantes, nos termos do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Obrigações da Contratada

a) Proceder à entrega dos equipamentos em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando-se a quantidade, qualidade e características exigidas;

b) Garantir que todos os bens fornecidos sejam novos, de primeiro uso, lacrados de fábrica, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de seus respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos;

c) Assegurar a integridade dos itens durante transporte, acondicionamento e entrega, responsabilizando-se por quaisquer danos ou avarias até o recebimento definitivo pela Administração;



d) Realizar, sem qualquer ônus para a Administração, a substituição imediata de quaisquer equipamentos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem vícios, defeitos de fabricação ou irregularidades.

6.3. Obrigações da Contratante

- a) Fornecer todas as informações e documentos necessários à plena execução do objeto;
- b) Efetuar os pagamentos devidos em conformidade com as condições, prazos e critérios estabelecidos no presente instrumento;
- c) Designar formalmente servidor ou comissão responsável pela fiscalização da execução, assegurando o registro das ocorrências pertinentes em relatório próprio, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Fiscalização da Execução

- a) A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- d) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção.
- e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- g) O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- h) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração.
- i) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- j) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- k) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

l) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

m) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

n) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso dos bens correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- g) conformidade com a IN RFB nº 2145/2023.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Do Prazo e Forma de Pagamento

7.18. O pagamento, decorrente do objeto desta contratação, será efetuado mediante autorização da autoridade competente, solicitando a nota fiscal/fatura emitida pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS e a entrega das certidões negativas de débitos para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Eventuais atrasos na apresentação de nota fiscal e demais documentos de regularidade da empresa implicam em prorrogação do prazo para pagamento.



7.21. Caso o contratante atrase o pagamento, o valor devido será corrigido monetariamente desde o término desse prazo até a data do pagamento, aplicando-se o índice de correção monetária.

7.22. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

8.1.2. Na fase de julgamento da proposta, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar catálogos, encartes, folhetos técnicos ou folders dos itens ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas nos descritivos, para que a equipe técnica comprove as características ofertadas

8.2. Exigências de Habilitação

8.2.1. Previamente à celebração do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- e) Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- f) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- g) O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- h) Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.
- i) Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.
- j) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- k) Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



1) Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.2.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a.3) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.4) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.5) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

a.6) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.3) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b.4) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- b.6) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.7) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- b.8) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federais, Estaduais e/ou Municipais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.9) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- c.1) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, II, c da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- c.1) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, II da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.4. Por se tratar de contratação com entrega imediata, dispensa-se a exigência dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira, com fulcro no art. 70, III, da Lei n. 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 190.353,41 (cento e noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) conforme tabela elencada no item 1.2 e Mapa Comparativo de Preços anexo do Estudo Técnico Preliminar

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
- II. Fonte de Recursos: 1.500-Ordinário
- III. Manutenção das Atividades da Câmara: 01.031.0010.2001.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Este Termo de Referência foi elaborado obedecendo ao disposto nas normas e procedimentos administrativos da Lei Federal Complementar nº. 101/2000, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais previsões legais.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de novembro de 2025.

Uriel Fialho Ajala
Técnico administrativo